

RGPS  
17/03/1981 a 14/05/1981  
16/09/1981 a 01/05/1983

**SESA**  
ANDREIA NOGUEIRA DAVID  
BASTOS  
324416/52  
RGPS  
01/07/1982 a 24/10/1983  
01/11/1983 a 23/03/1987  
21/04/1987 a 16/02/1990

CREUZA MARIA PIRES ALVES  
1512544/52  
RGPS  
01/05/1986 a 30/09/2000

IVONE GONÇALVES BRAGA DA SILVA  
1546775/52  
RGPS  
02/09/1974 a 31/08/1994

ROSANA DO NASCIMENTO  
1551736/52  
RGPS

22/06/1987 a 12/04/1991  
01/05/1991 a 18/02/1992  
19/02/1992 a 23/10/1994

ROSE KELLY DIAS PIRES  
1556517/52  
RGPS  
01/12/1990 a 30/06/1992  
01/07/1992 a 12/12/1994  
**Protocolo 333282**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 132-S de 12.07.2017, publicada no DOE em 13.03.2017,

**Onde se lê:**

Flávio Marcos Bisi Zorzal, nº funcional 2828847-1, **Técnico Superior.**

**Leia-se:**

Flávio Marcos Bisi Zorzal, nº funcional 2828847-1, **Contador.**  
**Protocolo 333248**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. nº 221-S**, de 01 de agosto de 2017.

**ALTERAR**, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir** e **incluir** a Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3097048	Aline Hardman Dantas	Abril/2017	Agosto/2017

**O.S. nº 222-S**, de 01 de agosto de 2017.

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Dax Wallace Xavier Siqueira**, no período de 08/08 a 22/08/2017.

**O.S. nº 223-S**, 01 de agosto de 2017.

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, da Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3104842	Maira Campana Souto Gama	04/08/2017	19 (dezenove)

**O.S. nº 224-S**, 01 de agosto de 2017.

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, da Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
2582058	Camila Pizzol de Almeida	10/08/2017	10 (dez)

Vitória, 01 de agosto de 2017.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente Geral/ PGE

**O.S. nº 225-S**, de 01 de agosto de 2017.

**CONCEDER**, 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, a servidora **Krislayni Barbosa Marinho**, no período de 01/08 a 20/08/2017.

**O.S. nº 226-S**, de 01 de agosto de 2017.

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, a servidora **Livia Cristina Collodetti Demuner**, no período de 02/08 a 16/08/2017.

**O.S. nº 227-S**, de 01 de agosto de 2017.

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a servidora **Thais Gonçalves da Silva**, no período de 07/08 a 21/08/2017.

**O.S. nº 228-S**, de 01 de agosto de 2017.

**ALTERAR**, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
156118	Carla Margareth dos Santos Cinelli	Janeiro/2017	Agosto/2017

Vitória, 01 de agosto de 2017.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**  
Gerente Administrativa/ GEAD

**Protocolo 333356**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA****PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - PGE/ES**

**Processo** nº 76934881/2017 e 78634881/2017

**Ordem de Fornecimento** nº: 008/2017.

**Empresa:** SUPREMA PAPELARIA E SUPRIMENTOS - CNPJ: 26.321.176.0001-39.

**A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública decisão pela aplicação de sanção administrativa, elencadas a seguir, em virtude de atraso na entrega do objeto contratado e inexecução parcial do Contrato, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/97 e previsão contida no instrumento convocatório:

b) Multa compensatória por perdas e danos, no valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos);  
c) Multa de mora, no montante de 0,3% (três décimos por cento) sobre o saldo contratual não executado, por dia de atraso, no valor de R\$ 113,95 (cento e treze reais e noventa e cinco centavos);  
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Espírito Santo, Direta ou Indireta, pelo prazo de 01 (um) ano.

O presente processo encontra-se à disposição dos interessados na Procuradoria Geral do Estado, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Bairro Barro Vermelho, Vitória/ES, das 10h às 19h.

**Vitória, 26 de julho de 2017.**

**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 333120**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****PORTARIA Nº. 157-S, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 30 da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, assim como o artigo 98 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os Auditores do Estado abaixo relacionados, designados para o exercício de Funções Gratificadas - FG, responderão pelas seguintes Coordenações/Assessoria:

I. Assessoramento ao Secretário de Controle e Transparência:

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017.

25

Helmut Mutiz D´Auvila e Victor Leite Wanick Mattos;  
 II. Assessoramento à Subsecretaria de Estado de Controle - SUBCONT: Rodolfo Pereira Netto;  
 III. Assessoramento à Subsecretaria de Estado de Transparência - SUBTRAN: Ricardo Monteiro Oliveira;  
 IV. Coordenação I - Contratos e Convênios - CCON: Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo;  
 V. Coordenação II - Auditoria de Conformidade - CAUC: Fabricio Ceccato Borgo;  
 VI. Coordenação III - Obras Públicas - COOP: Zilma Peterli Lyra;  
 VII. Coordenação IV - Contas de Governo - CGOV: Simony Pedrini Nunes Ratis;  
 VIII. Coordenação V - Auditoria de Governança e Gestão - CAUG: Suzzane Barcellos Damazio;  
 IX. Coordenação VI - Harmonização do Controle Interno - CHAC: Denis Penedo Prates;  
 X. Coordenação VII - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/ SEDU: Norma de Andrade Gomes  
 XI. Coordenação VIII - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/ SESA: Magaly Guimarães Lucas  
 XII. Coordenação IX - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/ IOPES: Jorge Luiz Rodrigues Junior  
 XIII. Coordenação X - Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/ DER: Carlos Roberto Silva Santos  
 XIV. Coordenação XI - Tecnologia da Informação - CTEC: Marcelo Campos Antunes  
 XV. Coordenação XII - Transparência Pública - CTRA: Fabricio Massariol  
 XVI. Coordenação XIII - Ouvidoria-Geral do Estado - COGE: Audicéia Lima Silva Andrade  
 XVII. Coordenação XIV - Investigação Preliminar - COIP: Rafael Grossi Gonçalves Pacifico  
 XVIII. Coordenação XV - Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR: Thaiz Queiroga Barros

**Art. 2º.** Localizar os servidores abaixo relacionados nas seguintes áreas de atuação:

**I - Gabinete e Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**

ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Assessoria Técnica	Helmut Mutiz D´Auvila	Eugênio Coutinho Ricas
	Letícia Campos Souza	
	Victor Leite Wanick Mattos	
Apoio	Rutylane Miranda Garcia Buenos Ares Silva	
	Tânia Maria Queiroz Castello	
	Thalita de Oliveira Soares	
Assessoria Técnica: Comunicação	Flavia Regina Martins	
Suporte de TI	Marco Aurélio Soares Dutra	Emerson Couto de Moura
	Rodrigo Ramos	
	Vitoriense	

**II - Subsecretaria de Estado de Controle - SUBCONT**

ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Assessoria Técnica	Rodolfo Pereira Netto	Valber Pinheiro Padilha
Apoio	Rafaela Gonçalves Velten Lima	
	Rosa Amélia Moschen Buary	

Coordenação I: CCON - Contratos e Convênios	Artur Antonio Moraes Marques	Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo
	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi	
	Gizelli Baiôcco Martins de Souza	
	João Carlos Ferreira	
	Jussara Filomena Martinelli Miranda	
	Marco Antônio Pereira Amaral	
	Osmar Arrivabeni	
Coordenação II: CAUC - Auditoria de Conformidade	Antonio Irineu Gonring	Fabricio Ceccato Borgo
	Flávio Augusto Cora Rocha	
	José Antônio da Silva Oliveira	
	José Mário Bispo Sant´Anna	
	Luciano Costa Reis	
	Lusmar Machado Moraes Pizetta	
	Pablo Rodnitzky	
Coordenação III: COOP - Obras Públicas	Isabela Carvalho Freire de Amorim	Zilma Peterli Lyra
	Lenise Figliuzzi Arantes Lana	
	Luci Elena Couto	
	Luiz de Gonzaga Calil	
	Marcio Araujo Passos	
	Tiago Barone Nascimento	
	Vania Cristina Ramos	
Coordenação IV: CGOV - Contas de Governo	Ademar Andreatta	Simony Pedrini Nunes Ratis
	Denísio Pereira de Assis	
	Giovani Loss Pugnall	
Coordenação V: CAUG - Auditoria de Governança e Gestão	Eliana Cristina Furieri	Suzzane Barcellos Damazio
	Eunice Mollo Corradi	
	Guilherme Antonio Machado Junior	
	Marcelo Martins Altoé	
Coordenação VI: CHAC - Harmonização do Controle Interno	Eduardo Luiz Santos Lehubach	Denis Penedo Prates
	Giuliana Mendes Roldi Caliman	
	Sheila da Silva Aguiar Taquete	
Coordenação VIII: USCI - SESA	Tatiana Colnaghi Lima Thomaz	Magaly Guimarães Lucas
	Wagner Mauro Tatagiba	
Coordenação IX: USCI - IOPES		Jorge Luiz Rodrigues Junior
Coordenação X: USCI - DER	Kátia Maria Brunoro Grilo Bourguignon	Carlos Roberto Silva Santos

**III - Subsecretaria de Estado de Transparência - SUBTRAN**

SETOR	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Assessoria Técnica	Ricardo Monteiro Oliveira	Luis Fernando Mendonça Alves
Apoio	Lorena Roberta de Moraes Martins	

Coordenação XI: CTEC - Tecnologia da Informação	Carlos Santana Bandeira	Marcelo Campos Antunes
	Frederico Pinto de Souza	
	Gianncarla Cutini Barcellos Labuto	
	Marcos dos Santos Ferreira	
Reinaldo Matos Monteiro		
Coordenação XII: CTRA - Transparência Pública	Fabiano da Rocha Louzada	Fabricio Massariol

#### IV - Subsecretaria de Estado de Integridade Governamental e Empresarial - SUBINT

SETOR	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Assessoria Técnica	Fábio de Paula Júnior	Leandro Piquet de Azeredo Bastos
	José Augusto Sava	
	Priscilla Oliveira de Alvarenga	
Apoio	Larissa Ribeiro da Costa	
Coordenação XIII: COGE - Ouvidoria Geral do Estado	Marcela Santos Palassi Tallon Netto	Audicéia Lima Silva Andrade
	Maria Goretti Alves Godinho	
Coordenação XIV: COIP - Investigação Preliminar	Giliana Zanotti Epifanio	Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
Coordenação XV: CPAR- Processo Administrativo de Responsabilização	Lucas Froede Santos	Thaiz Queiroga Barros
	Margarida Maria Rocon	

#### V - Corregedoria Geral do Estado

SETOR	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Assessoria Técnica	Barbara Nalesso Saraiva	Fabiano Contarato
	Lisandra Melo Barbiero	
Apoio	Luciana Paranhos Caitano	
1ª Comissão Processante	Izabel Cristina de Jesus Rozario	
	2ª Comissão Processante	
Eliete Narriman Braga Nascimento		
Laise Dias Schneider		
Miguel Henrique Brandão Subtil		
3ª Comissão Processante	Clebson Rocha	
	Gabriela Voss Parajara Valente	
	Renata de Souza Alves Pereira	
	Sandra Almeida Sant'ana	
4ª Comissão Processante	Doriedson de Oliveira Silva	
	Graziela Dalmaso	
	Sandra Maria Pessanha	
	Zilda Sonegheti	

#### VI - Gerência Técnico-Administrativa - GTA


ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Gerência Técnico- -Administrativa	Wanderlei Antônio Marinato	Eugênio Coutinho Ricas
Apoio	Fábio Vicente Gonçalves	Wanderlei Antônio Marinato
	Tatiana Santos de Oliveira	
Grupo Administrativo (GA)	Adriana de Souza Silva	Celso Antônio dos Santos Freitas
	Aldaci Damaceno Ferreira	
	Edmilson Freitas Alves	
	Fábio Zottich da Silva	
	Gedson Correa Lourenço	
	Lenaldo Vieira da Vitória	
	Leonardo Oliveira de Sousa	
	Lindemberg Rodrigues Barbosa	
	Luciano Gomes Falcão	
	Rafael Pinheiro Pompermayer	
Vanessa Guimarães Mageviski		
Grupo Financeiro Setorial (GFS)	Sharles Rodrigues Limão	Rosa Maria Erler Mariano
Grupo de Recursos Humanos (GRH)	Maria Aparecida Soares	Ananda França Madeira Lima Moreira
Grupo de Planejamento e Orçamento (GPO)	Jeferson Nitz Carvalho	Wanderlei Antônio Marinato

**Art. 3º.** Os servidores que tem como Chefia imediata os Subsecretários de Estado terão como chefia mediata o Secretário de Estado de Controle e Transparência. Os servidores que exercem a Chefia do GA, GFS, GPO e GRH terão como Chefia imediata o Gerente Técnico Administrativo e mediata o Secretário de Estado de Controle e Transparência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

Vitória, 01 de agosto de 2017.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 333324**



**Licitações**  
O caderno completo, com  
todas as oportunidades,  
você encontra aqui!

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**IMPrensa  
OFICIAL/ES**

